



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

MINUTA DE OFÍCIO

À **GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Goiânia - GO

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2021 - SEDI

Senhor Gestor,

[IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO] solicita a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2021 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, para contratação do objeto especificado a seguir:

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, de acordo com as especificações da Ata de Registro de Preços (000019618850).

MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA						
ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL		
Material Básico/ Elétrico/ Telefônico/ Hidrossanitário/ Outros, conforme termo de Referência.	mês	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
	R\$ 0,00					
	R\$ 0,00					
	R\$ 0,00					
MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA						
ITEM	UNIDADE	QTD (por ano)	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL		
Encarregado	homem/hora	0000	R\$ 13,06	R\$ 0,00		
Pedreiro	homem/hora	0000	R\$ 11,63	R\$ 0,00		
Eletricista	homem/hora	0000	R\$ 11,63	R\$ 0,00		
Pintor	homem/hora	0000	R\$ 11,63	R\$ 0,00		
Encanador	homem/hora	0000	R\$ 11,63	R\$ 0,00		

Serralheiro	homem/hora	0000	R\$ 11,63	R\$ 0,00
Carpinteiro	homem/hora	0000	R\$ 11,63	R\$ 0,00
Servente	homem/hora	0000	R\$ 7,30	R\$ 0,00
	R\$ 0,00			

Declaro, a concordância deste Órgão aderente com todas as disposições do edital e de seus anexos. Declaro, ainda, que a responsabilidade pela definição dos quantitativos e das estimativas solicitadas é inteiramente deste Órgão aderente.

Em atendimento à Instrução Técnica nº 334/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, este Órgão apresenta a seguinte justificativa para o quantitativo indicado:

[inserir justificativa sobre o quantitativo solicitado]



Documento assinado eletronicamente por **VITOR RODRIGUES ALVES**, **Gerente**, em 20/04/2021, às 18:29, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000019971868 e o código CRC 7DA48B7F.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

Referência: Processo nº 202014304001003

SEI 000019971868